

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), APROVADOS NA PROVA ESCRITA

Em atendimento ao item 4.6 do Edital nº 02/2020 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, e após a análise dos atestados médicos, informamos, abaixo, a situação dos candidatos inscritos como PcD, aprovados na Prova Escrita.

1) RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRELIMINARMENTE DEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	*PS
400267-1	Cristine Koenig Fernandes	36
400753-7	Jefisson Leivas Marques	36

2) RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRELIMINARMENTE INDEFERIDOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	*PS	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
400350-4	Claudio Vieira Bernardes	34	NÃO ENVIOU ATESTADO MÉDICO

Código dos PSs*:

PS 34 - Médico do Trabalho I

PS 36 - Técnico de Segurança do Trabalho

O período de recursos quanto à Análise dos Atestados Médicos dos Candidatos Inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), aprovados na Prova Escrita ocorrerá de 07/04 a 08/04/21.

O candidato, acima listado, cuja inscrição foi indeferida passa a concorrer em igualdade de condições com os demais inscritos.

O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 no Edital. No momento da avaliação médica, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico.

A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

Porto Alegre, 6 de abril de 2021.

Setor de Concursos - FAURGS